



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEIXOTO DE AZEVEDO



PORTARIA Nº 1270, DE 03 DE AGOSTO DE 2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE PEIXOTO DE AZEVEDO, ESTADO DE MATO GROSSO, SENHOR MAURICIO FERREIRA DE SOUZA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

R E S O L V E

Art.1º - AUTORIZAR, à Servidora **UDILIA VARGAS**, matrícula funcional nº 4270, ocupante do cargo efetivo de AAE Técnico em Infraestrutura Zelador, admitida em 04 de Novembro de 2005, nomeada através da Portaria nº 484/2005 e do Termo de Posse nº 014/2005, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura para o exercício de suas funções na Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho e Cidadania, até posterior deliberação.

Art.2º - A autorização, é feita sem ônus a Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Art.3º - A Secretaria Municipal de Assistência Social Trabalho e Cidadania fica responsável pelo recolhimento da Previdência da Servidora ao PRFVI-PAZ.

Art.4º - A Secretaria Municipal de Assistência Social Trabalho e Cidadania, deverá encaminhar mensalmente atestado de frequência mensal da Servidora acima a Secretaria de origem.

Art.5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 1º de Agosto de 2017.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Peixoto de Azevedo, Estado de Mato Grosso, em 03 de Agosto de 2017.

PUBLICADO
EM 03/08/2017
Resp. *[assinatura]*

[assinatura]
MAURICIO FERREIRA DE SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL